

DECRETO Nº 086/2024

FIGUEIRÓPOLIS-TO, 15 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 083/2024 E DECRETO
085/2024 CONCEDE GRATIFICAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogado o Decreto 083/2024 e Decreto 085/2024, dia 15 de maio de 2024, que Dispõe sobre “ NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA O ASSESSOR ESPECIAL DAS-I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Figueirópolis - Tocantins, aos 15 (quinze) dias, do mês de Maio de 2024.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto nº 086/2024 de 15/05/2024
Foi anexado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 15/05/2024


Naykon Campos Ribeiro
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 077/2024


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal